

Eventos externos como ataques "DDoS" resultam em perdas mais caras, embora menos frequentes do que falhas de sistemas e de funcionários



Os erros humanos e falhas técnicas são os principais impulsionadores para incidentes cibernéticos dentro das empresas no mundo, segundo o relatório Global Risk Dialogue divulgado recentemente pela Allianz Global Corporate & Specialty (AGCS). A análise levou em consideração 1.879 sinistros de várias seguradoras relatados de 2015 até o final de 2020 em diversos países, incluindo o Brasil.

O levantamento mostra que houve um aumento notável em reivindicações cibernéticas nos últimos anos. Quando medimos as perdas por números de reclamações, 57% são causadas por falhas técnicas e de TI ou incidentes por erro humano, 40% por manipulação externa de sistemas e 3% ação interna maliciosa, por exemplo, ação realizada por um funcionário desonesto.

Quando levamos em consideração o impacto financeiro, 85% dos incidentes são causados por manipulação externa de sistemas, por exemplo, ataque direto da Internet ou conteúdo malicioso, como ransomware/malware; 9% por ação interna maliciosa e 6% por causa interna acidental.

“Com o trabalho em casa, agora generalizado por causa da pandemia, a segurança em torno do acesso e autenticação se tornou um ponto crítico. Um treinamento de funcionários bem realizado pode reduzir significativamente as consequências de um evento cyber, especialmente na identificação de phishing e esquemas maliciosos em e-mails comerciais”, explica Gustavo Galvão, Diretor Regional de Linhas Financeiras AGCS Ibero/Latam. O executivo complementa ainda que ter um bom plano de continuidade de negócios, que contemple coberturas para um incidente cibernético, são fundamentais para minimizar o impacto financeiro.

Seja por resultado de um ciberataque externo, erro humano ou uma falha técnica, a interrupção de negócios é o principal fator de custo por trás das reivindicações cibernéticas, o que representa cerca de 60% do valor de todos os sinistros analisados. Em segundo lugar estão os custos associados com os casos de violação de dados.

Fonte: Virta, em 06.04.2021